

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 014/2012
Processos nº 3791084/2011

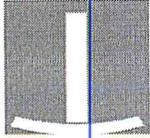
Às dezessete horas (17h00) do dia nove de abril de dois mil e doze (09.04.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 014/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implementação de cursos presencial, de curta duração, previsto no plano de capacitação de magistrados e servidores. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1029 em 21 de março de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CENTRO TECNOLOGICO DELTA LTDA	ME	07.653.555/0001-81	LEOMAR ALVES DE SOUZA	1790820SSP-GO
TRATO GESTÃO DE PESSOAS LTDA	NÃO	97.549.234/0001-00	CEJANA DE SIQUEIRA	09/2475 CPR-GO
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	DE NÃO	03.783.850/0001-00	JOÃO FRANCISCO DA SILVA MENDES	1.191.796 SSP-GO
INSTITUTO BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELLECTUAL E TECNOLÓGICO	DE NÃO		FABIO DE MELO	2.430.954SSP-DF

A empresa ESTILO EMPRESARIAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, foi impedida de participar por deixar de apresentar a última alteração do contrato social da empresa, registrado na junta comercial, alterando o quadro societário. Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos valores ofertados. Passou-se a fase de lances cujos valores ofertados estão registrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa	Valor Global
INSTITUTO BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELLECTUAL E TECNOLÓGICO	R\$660.000,00

A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. O representante da empresa CENTRO TECNOLOGICO DELTA LTDA-ME, solicitou ao pregoeiro que fosse registrado em ata que a empresa vencedora não possui escritório no Estado de Goiás e ainda que, como microempresa, não lhe foi facultado o direito ao benefício da Lei Complementar 123/2006 no que tange ao critério de desempate, face à apresentação de valor de sua última oferta ser



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

superior a 5% (cinco por cento) do menor valor ofertado. Esclareceu o Pregoeiro que os serviços prestados deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio

Rogério Jayme
Pregoeiro